



19 de Outubro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

[www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br) - [www.auriflândia.sp.gov.br/doi](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi)

Ano 2021 - Edição nº 461 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
  
COMPRAS E  
ADMINISTRAÇÃO

1  
2

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP  
Contato: [imprensa@auriflândia.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflândia.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflândia.sp.gov.br/doi/](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi/)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)  
Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflândia](http://www.improfic.com.br/auriflândia)  
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 0200005844/2.021-Processo Licitatório 71/2.021-Tomada de Preço 05/2.021. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, pelo regime de Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 01 (uma) Travessia em Aduelas de concreto armado, na Estrada ARF-275, Córrego Barreiro, no município de Auriflama S/P, relativo ao Termo de Convênio CMIL - 040/630/2021, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 04 de novembro de 2.021, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200002324/2.021 – Processo Licitatório nº. 39/2.021 - Pregão Presencial-SRP nº. 11/2.021. O Município de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto S/P: Itens 3 – agulha BD ultrafine 8 mm, Marca BD, valor R\$83,00; 15 – Luva procedimento Média, Marca: lemgruber, valor R\$48,00; 29 – Soro fisiológico 0,9% 10 ml, injetável Marca Samtec, valor R\$ 0,305. LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52, estabelecida na Av. Wilson Bego, 745 – Distrito Industrial, Franca SP: Itens 5 – Coletor de Urina C/Cordão 2 Lts, Marca Medsonda, valor R\$ 48,00; 7 – Espadrado Impermeável, Marca Missner, valor R\$ 7,70; 8 – Fita Adesiva Crepe Branca Marca Ciex, valor R\$ 3,20; 11 – Gaze Estéril 13 Fios 100% Algodão, Marca

American Medical, valor R\$ 0,53; 14 – Luva Cirúrgica N.7,5 Estéril, Marca Látex Br, valor R\$ 1,60; 20 – Seringa 60 MI Marca SR Rodrigues, valor R\$ 2,40; 21 – Seringa Desc. 20 MI S/Ag Marca SR Rodrigues, valor R\$ 0,47; 23 – Sonda Asp Traqueal Nº 10 Marca Lar indústria E, valor R\$ 0,42; 24 – Sonda Asp. Traqueal Nº 08 Marca Lar indústria E, valor R\$ 0,50; 25 – Sonda Asp. Traqueal Nº 12 Marca Medsonda, valor R\$ 0,50; 26 – Sonda Aspiração N.14 Marca Lar Indústria E, valor R\$ 0,55; 27 – Sonda Uretral Nº 12 Marca Biobase, valor R\$ 0,50; 28 – Sonda Uretral N.10 Marca Lar Indústria E, valor R\$ 0,49; 26 – Soro Fisiológico 500ml, Marca Halex Istar GO, valor R\$ 2,79. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, estabelecida na Avenida Carlos Barozzi, 713 – Brasilândia, Fernandópolis SP: Itens 2 – Agulha Bd Ultrafine 05MMC/100 Marca BD, valor R\$ 78,99; 22 – Seringa Desc. 3 ML Marca SR, valor R\$ 0,227. SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-74, estabelecida na Avenida Dr. Jânio Quadros, 200, Distrito Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto SP: Itens 1 – Accu-Chek Active Glicose, Marca Roche Diagnostica I, valor R\$ 36,00; 13 – Lanceta Accu-Check Softclix, Marca Roche Diagnostica I, valor R\$ 95,00. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 03.964.598/0001-27, estabelecida na Avenida Jaime Gorgatto, 135, Residencial Ype, Jaci SP: Itens 10 – Frasco para Alimentação 500 MI, Marca Biobase, valor R\$ 1,36; 12 – Gaze Pct. G Marca WS, valor R\$ 18,74; 19 – Micropore Bco 25x10 M Marca Ciex, valor R\$ 2,19; 31 – Uripem N.6 C/Extensão Marca Medsonda, valor R\$ 1,85. CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI ME, CNPJ: 26.756.192/0001-54, estabelecida na Avenida Murchid Homs, 2700 – Jardim Quinta Das Paineiras, São José do Rio Preto, Item 9 – Fixador Fix Holder Traqueo Infantil Marca SP Médica, valor R\$ 14,50. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, estabelecida na Rua 25, 1908, Jardim São Paulo, Rio Claro SP: Item 6 Equipo Macrogotas P/ Nutrição Marca Descarpac, valor R\$ 1,09. Prefeitura Municipal de Auriflama, 15 de outubro de 2.021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200000982/2.021 – Processo Licitatório nº. 41/2.021 - Pregão Presencial-SRP nº. 13/2.021. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand, Km 176, s/n, Zona Rural, Guapiaçu S/P: Item 17- Carne Bovina (patinho) cubos, marca Frigoboi,



valor R\$ 36,14; Item 18 - Carne bovina moída patinho, marca Frigoboi, valor R\$ 36,00; 19 - Carne bovina patinho cortada em tiras, marca Frigoboi, valor R\$ 36,14; Item 34 - Frango filé cru em tiras, marca Frigoboi, valor R\$ 15,50; Item 39 - Linguiça tipo toscana, marca Confina, Valor R\$ 15,90; Item 64 - Salsicha, marca Estrela, valor R\$ 7,90; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, CNPJ 02.183.748/0001-00, estabelecida na Rua do Fico, 1.675, Bairro Dona Amélia, Araçatuba S/P: Item 23- Chocolate em pó, marca Decora, valor R\$ 19,00; Item 26 - Colorau, marca Sinhá, valor R\$ 5,95; Item 31- Feijão carioca, marca Facinho, valor R\$ 6,03; Item 43 - Margarina com sal 500gr, marca Delícia, valor R\$4,38; Item 47- Milho pipoca, marca Siamar, valor R\$ 2,55; Item 55- Orégano seco, marca Vimacedo, valor R\$ 24,00; Item 66 - Trigo para kibe, marca Siamar, valor R\$ 5,50; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto S/P: Item 01 - Açúcar cristal, marca Santa Isabel, valor R\$ 14,50; Item 02 - Açúcar refinado, marca Alto Alegre, valor R\$ 3,20; Item 06 - Arroz agulhinha, marca Patini, valor R\$ 18,42; Item 07 - Aveia flocos, marca Siamar, valor R\$ 18,00; Item 08 - Azeite de oliva, marca Saúde, valor R\$ 8,26; Item 11 - Biscoito água e sal, marca Le Petit, valor R\$ 8,20; Item 13 - Biscoito doce sem recheio, marca Le Petit R\$ 1,58; Item 14 - Café moído, marca Safra, valor R\$ 7,75; Item 22 - Chá mate, marca Eunice, valor R\$2,95; Item 30- Farinha de milho, marca Aglobal, valor R\$ 5,19; Item 32 - Fermento biológico em pó, marca Trisanti, valor R\$ 4,72; Item 33 - Frango coxa e sobrecoxa cru, marca Rico, valor R\$ 12,95; Item 35 - Fubá, marca Zanin, valor R\$ 1,60; Item 36 - Leite condensado, marca Piracanjuba, valor R\$ 4,96; Item 37 - Leite em pó kg, marca Danky, valor R\$ 26,50; Item 46 - macarrão, marca Paulista, valor R\$ 4,25; Item 42 - Manteiga sem sal kg, marca Matilat, valor R\$ 37,98; Item 49 - Mistura para bolo 5Kg, marca Tia Ofélia, valor R\$ 30,60; Item 50 - Molho de tomate, marca Bonare, valor R\$ 1,23; Item 51 - Molho de tomate 2Kg, marca Bonare, valor R\$6,74; item 52 - Mostarda Amarela, marca Siamar, valor R\$ 2,36; Item 54 - Óleo de soja, marca Coamo, valor R\$7 ,40; Item 61 - Queijo ralado tipo parmesão, marca Matilat, valor R\$ 3,40; Item 62 - Requeijão Cremoso, marca Kremoso, valor R\$ 9,44; Item 63 - Sal refinado, marca Garça, valor R\$ 0,89; Item 67 - Vinagre, marca Palladio, valor R\$ 1,08; E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI-EPP, CNPJ 26.924.637/0001-68, estabelecida na Rua Marisa Athayde Nakad,281, Jardim Vista Alegre, Birigui S/P: Item 3 - Alho bulbo inteiro, marca Haramoto, valor R\$ 22,50; Item 4 - Amido de milho, marca Siamar, valor R\$ 5,00; Item 5 - Apresuntado cozido defumado, marca Frimesa, valor R\$ 19,00; Item 9 - Azeitona verde (conserva) sem caroço, marca Don Peppe, valor R\$ 18,20; Item 10 - Batata palha, marca Fritei, valor R\$ 6,48; Item 12 - Biscoito de polvilho salgado, marca Barão, valor R\$ 20,25; Item 20 - Catchup,

Item 24 - Chocolate em pó sem açúcar e glúten, marca Dona Jura, valor R\$ 21,20; Item 25 - Coco ralado sem açúcar, marca Nordeste, valor R\$ 44,00; Item 28 - Ervilha 200g, marca Fugini, valor R\$ 2,40; Item 29 - Ervilha verde, marca Atigel, valor R\$ 16,70; Item 38 - Linguiça defumada, marca Frimesa, valor R\$ 20,80; Item 41 - maionese, marca Suavit, valor R\$ 3,78; Item 44 - margarina s/sal 500g, valor R\$ 5,45; Item 45 - Massa p/lasanha, marca Liane, valor R\$ 10,16; Item 46 - Milho verde congelado processado cru (pct 01 k), marca Atigel, valor R\$ 18,80; Item 48 - Milho verde lata 300g, marca Fugini, valor R\$ 2,44; Item 53 - Nhoque, marca Realeza, valor R\$ 24,80; Item 56 - Ovos, marca São João, valor R\$ 5,52; Item 57- Pão de mel, marca Panco, valor R\$ 11,50; Item 59 - Preparo p/creme chantili, marca Amélia, valor R\$15,90; Item 60 - Queijo mussarela, marca São Domingos, valor R\$ 38,00. Prefeitura Municipal de Auriflândia, 15 de outubro de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO**

= PORTARIA Nº 171 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, MARIA LUCIA LÚLIO, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflândia – Regime Jurídico Único;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 5.811 de 13 de outubro de 2021, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

— Exonerar, a “pedido”, a partir do dia 13 de outubro de 2021, a servidora municipal,



MARIA LUCIA LÚLIO, portadora da cédula de identidade RG: nº 7.208.844 e do CPF: 061.688.268-82, matrícula funcional nº. 1.330; titular do cargo de Merendeira, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Merendeira, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 15 de outubro de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE  
SARVALHO  
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO  
COSTA  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).